



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 395, DE 13 DE OUTUBRO 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o
 Decreto N.º 24021 em 13/10/03

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

José Carlos R. da Silva
 Dir. Depto. de Administração Geral
 Decreto N.º 167/2001

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.080,20 (Dez mil, oitenta reais e vinte centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

| | |
|--|----------------------|
| 06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 - Assistência Social | |
| 08241 - Assistência ao Idoso | |
| 082410012 - APOIO A SAÚDE DO IDOSO | |
| 0824100122.036000 - ATENÇÃO AO IDOSO | |
| 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo | R\$ 3.040,96 |
| 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R.P. | R\$ 24,24 |
| 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física | R\$ 300,00 |
| 08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente | |
| 082430014 - ATIVIDADES DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESC. | |
| 0824300142.039000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CRECHE | |
| 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo | R\$ 6.715,00 |
| Total da Suplementação | R\$ 10.080,20 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 presente: Lei Municipal nº 395/03.
 publicado no Ato da Prefeitura Municipal
 no período de 13/10/03 a 13/11/03

José Carlos R. da Silva
 Dir. Depto. de Administração Geral
 Decreto N.º 167/2001

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, no valor de 10.055,96 (Dez mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), serão utilizados recursos para recebimento de Convênio, provenientes do Plano de Ação - SAC do Ministério da Assistência e Promoção Social e do Convênio nº 014/96-PGE e Termo Aditivo, celebrado entre o Estado de Rondônia / Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETAS e o Município de Corumbiara, e no valor de R\$ 24,24 (Vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), serão utilizados recursos proveniente do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, relativos a contrapartida para recebimento de Convênio.

| | |
|--|------------------|
| 06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 - Assistência Social | |
| 08244 - Assistência Comunitária | |
| 082440015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE | |
| 0824400152.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD.MUN.ASSIST.SOCIAL | |
| 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo | R\$ 24,24 |
| Total da Redução | R\$ 24,24 |

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 13 de Outubro de 2003.

Leidson Ferreira de Souza
 Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE V. EXA. O DOCUMENTO Nº _____

EM DATA DE _____

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Edição: Junho de 2004
Protocolo Municipal